

Agora é lei: uso de vestimentas de profissionais da saúde fora do serviço é proibido

Os profissionais da área da saúde no estado não poderão utilizar equipamentos e vestimentas que caracterizam suas atividades fora do local da atuação profissional. É o que determina a Lei Nº 8626/19, do ex-deputado Átila Nunes, que foi sancionada pelo governador Wilson Witzel e publicada pelo Diário Oficial do Executivo.

Pág 04

Inea faz consulta pública sobre simplificação do licenciamento

O Instituto Estadual do Ambiente, autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas), abriu na última semana para consulta pública a minuta do novo decreto de simplificação do licenciamento ambiental do estado, que moderniza os procedimentos administrativos e de controle ambiental.

Pág 03

Faperj abre edital voltado para doutores empreendedores

Fomentar a transformação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação conduzidos por doutores residentes no Estado do Rio de Janeiro em empreendimentos baseados em conhecimento científico e tecnológico...

Pág 04

Programa Selo Empresa de Estimação: Empresas e instituições que fizerem doações pela causa animal serão homenageadas por seu apoio

A Prefeitura acaba de criar o programa 'Selo Empresa de Estimação'. O objetivo é incentivar empresas e instituições a apoiarem as ações da Coordenadoria de Proteção e Bem-estar Animal (COPBEA) e, desta forma, colaborar com as organizações não governamentais e protetores independentes de Teresópolis credenciados pela Coordenadoria.

Pela Lei Municipal 3.799/2019, de autoria do vereador Tenente Jaime...

Pág 04

Estado vai repassar R\$ 100 milhões à Agricultura em 2020

Divulgação / rj.gov.br



O governador Wilson Witzel anunciou, na última semana, em encontro sobre Ações Estratégicas da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA), que a pasta estadual contará com a verba de R\$ 100 milhões no ano que vem. O orçamento atual da secretaria equivale atualmente a R\$ 9 milhões para investimentos e custeio, sem o custo de pessoal.

-Assumimos o Governo do Estado sem condições financeiras, mas conseguimos superar as dificuldades. A realidade do campo no estado do Rio de Janeiro tem sido difícil. Quero anunciar que trabalhamos muito, e por conta de uma gestão eficiente, vamos colocar na Agricultura, em 2020, R\$ 100 milhões para investimentos.

Pág 04

Nova Friburgo participa da Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer de Pele

Divulgação / novafriburgo.rj.gov.br

MUTIRÃO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DA PELE COM EXAME PREVENTIVO GRATUITO

7 de dezembro de 9h às 15h

#SinaisDoCâncerDePele

Médicos dermatologistas darão orientações gratuitamente

Com a intenção de estimular a população na prevenção e no diagnóstico ao câncer da pele, a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) realiza o movimento de conscientização da doença, desde 2014, o "Dezembro Laranja", que faz parte da Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer da Pele.

Pág 02

Nova Friburgo participará da ação simultânea que ocorre em todo país no sábado, 07 de dezembro. Por meio de uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, médicos dermatologistas farão atendimentos das 09h às 15h, no Posto Sylvio Henrique Braune, no Suspiro.

Espaço do Empreendedor de Teresópolis completa 6 meses

Divulgação / AsCom - Teresopolis



Espaço do Empreendedor fica no 1º piso da Prefeitura

Inaugurado em maio deste ano, o Espaço do Empreendedor de Teresópolis registrou 921 novos MEI's (microempreendedores) formalizados. A implantação do espaço representa um avanço para a cidade e para quem deseja empreender, com a oferta de cursos, oficinas e outras atividades voltadas para o planejamento e desenvolvi-

Pág 02

mento dos negócios.

"O espaço foi um passo muito significativo para nossa cidade. Agiliza o atendimento, tira a burocracia do dia a dia e fomenta a abertura de novas empresas. Além disso, as melhorias implementadas no SINE, com a busca ativa de vagas junto às empresas do município..."

Corredores podem se inscrever na Noel Runners até 10 de dezembro

Divulgação / petropolis.rj.gov.br



Largada será na Praça Visconde de Mauá (Praça da Águia), às 20h30

Os corredores podem se inscrever na 8ª edição da Noel Runners até o dia 10 de dezembro. Os interessados em participar devem acessar o endereço: www.noelrunners.com e garantir a vaga. O valor dos kits para os atletas varia de R\$ 10 até R\$ 30 e os organizadores pedem a doação de um

quilo de alimento não perecível. Até o momento, são 500 atletas inscritos para a prova solidária. A corrida está no calendário esportivo municipal e faz parte da programação do Natal Imperial, contando com o apoio da prefeitura, através da Superintendência de Esportes e Lazer.

Pág 03



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo

Ata da 16ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 18 de novembro de 2019.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presente toda a Edilidade, sob a presidência do Vereador Salvador Carvalho de Oliveira, foi aberta a 16ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O Secretário da Mesa procedeu à leitura do Expediente do Dia, qual seja: Projeto de Lei n.º 074/2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal do Arquivo Público Municipal, define as diretrizes da política municipal de arquivos públicos e cria o Sistema Municipal de Arquivos - SISMARQ. Projeto de Lei n.º 019/2019, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de férias acrescidas do terço constitucional aos agentes políticos do Legislativo Municipal do Carmo/RJ e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 020/2019, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de abono único aos servidores da Câmara Municipal de Carmo/RJ. Projeto de Lei n.º 021/2019, do Poder Legislativo, que dispõe sobre o direcionamento e repasse, do saldo proveniente da economia de recursos recebidos através do repasse financeiro constitucional, para as Entidades Filantrópicas e Assistenciais, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 022/2019, do Poder Legislativo, que dá denominação de "Aglia Abreu Cunha" à Sala de Informática, localizada na Escola Municipal Neilton Cunha Ribeiro. Indicação n.º 298/2019, do Vereador Wilde Rodrigues Curty, buscando reparos para o PARQUE INFANTIL localizado na Praça Osmar Ribeiro da Silva, Bairro Botafogo, nesta Cidade. Indicação n.º 299/2019, do Vereador Juliano de Souza Braga, solicitando providências urgentes quanto a reparos nas duas entradas do distrito de Córrego da Prata. Indicação n.º 300/2019, dos Vereadores Juliano de Souza Braga e Humberto Menezes Caetano, reiterando indicação de n.º 243/2019, a qual solicita providências para Creche Escola Municipal Professora Olga Ferreira Duarte, no Bairro da Boa Ideia. Indicação n.º 301/2019, dos mesmos Vereadores, buscando a conclusão da reforma da quadra localizada no bairro Boa Ideia. Indicação n.º 302/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, solicitando patrolamento para Estrada Rural Quilombo x Carmo (sentido Santa Rita da Floresta), bem como limpeza das manilhas de água. Indicação n.º 303/2019, do mesmo Vereador, buscando a limpeza do depósito de lixo localizado na Estrada Rural Quilombo x Carmo (sentido Santa Rita da Floresta), bem como disponibilização de um novo local para destinação dos mesmos. Indicação n.º 304/2019, do Vereador Juliano de Souza Braga, solicitando a instalação de ar condicionado nos gabinetes dos vereadores. Indicação n.º 305/2019, do Vereador Marco Dalboni, buscando a colocação de placa de sinalização de trânsito, com permissão de estacionamento, no bairro de Influência. Indicação n.º 306/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, solicitando reparos, como tapa buraco e outros, nas vielas e becos do bairro do Morro do Estado, nesta cidade. Pedido de Informação n.º 029/2019, Vereador Marco Dalboni, solicitando informações sobre a empresa especializada que elaborou o estatuto do servidor público municipal, indicando valor pago pelo serviço, bem como cópia do processo licitatório e/ou dispensa. Pedido de Informação n.º 030/2019, dos Vereadores Juliano de Souza Braga e Humberto Menezes Caetano, solicitando informações quanto ao montante da dívida da municipalidade com Copasa, Light, Aneel, CarmoPrev, INSS e outros, se existirem. Pedido de Informação n.º 031/2019, todos os Vereadores, solicitando informações sobre o processo licitatório das firmas participantes da coleta de lixo do Município, dispo-

nilizando cópia do contrato na íntegra da firma vencedora da limpeza urbana, a Forte Ambiental. Especificar os serviços que serão prestados pela Forte Ambiental. Cópia dos documentos dos veículos da empresa acima mencionada. Quantos serviços e máquinas estão à serviço da municipalidade. Pedido de Informação n.º 032/2019, da Vereadora Rita Estefânia Gozzi Farsura, solicitando informações quanto aos motivos do não envio da resposta solicitada na indicação n.º 264/2019, referente a mudança do Plano de Cargos e Salários dos Professores Municipais e dos Servidores da Saúde - Multiprofissionais. Pedido de Informação n.º 033/2019, da mesma Vereadora, solicitando informações quanto aos 113 taxistas existentes no Município, bem como a relação dos nomes dos proprietários e a área onde os mesmos estão localizados. Moção n.º 113/2019, de todos os Vereadores, de pesar pelo falecimento da Sra. Fany Teixeira André. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: Os Projetos de Lei de n.º 074/2019, 021/2019 e 022/2019, apresentados e lidos nesta Sessão, serão encaminhados para as comissões competentes para estudo e parecer. O Projeto de Lei de n.º 070/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carmo/RJ - FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PROVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARMO - CARMOPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi submetido ao Plenário e aprovado por 08 votos favoráveis, 01 abstenção do Vereador Juliano de Souza Braga e 01 voto contrário do Vereador Humberto Menezes Caetano. Os Projetos de Lei de n.º 019/2019, que dispõe sobre a concessão de férias acrescidas do terço constitucional aos agentes políticos do Legislativo Municipal do Carmo/RJ e dá outras providências, e de n.º 020/2019, que dispõe sobre a concessão de abono único aos servidores da Câmara Municipal de Carmo/RJ, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. O projeto de Resolução de n.º 003/2019, que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Carmo à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. As Indicações, as Moções e os Pedidos de Informação, apresentados e lidos nesta Sessão, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar o Sr. Presidente encerrou a Sessão e mandou que eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 18 de novembro de 2019.

Emenda ao Regimento Interno n.º 24, de 12 de novembro de 2019.

"Modifica a redação do § 2º do art. 169 e do art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carmo."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 219, I do Regimento Interno desta Casa, promulga a seguinte Emenda ao texto do referido Diploma legal.

Art. 1º - O § 2º do art. 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carmo passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 169 -

§ 2º - Não poderá o orador desviar-se da finalidade da Explicação Pessoal, nem ser apartado, salvo no caso de citação de Vereador, o qual terá direito ao aparte de 2 (dois) minutos para se manifestar em resposta ao conteúdo da citação, retornando, após, a palavra ao orador. Na hipótese de infração, o orador será advertido pelo Presidente, e na reincidência terá a palavra cassada."

Art. 2º - O art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carmo passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 232 - O Presidente da Câmara decidirá, por meio de ato próprio, se haverá ou não expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município, exceto à realização de sessões extraordinárias ou solenes."

Art. 3º - Esta Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal do Carmo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 792, de 12 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Carmo à Associação Brasileira de Câmaras Municipais".

O Presidente da Câmara Municipal do Carmo faz saber que a Câmara Municipal do Carmo aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de Carmo/RJ à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Carmo contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), reajustados, anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da Instituição.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente

Nova Friburgo participa da Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer de Pele

Com a intenção de estimular a população na prevenção e no diagnóstico ao câncer da pele, a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) realiza o movimento de conscientização da doença, desde 2014, o "Dezembro Laranja", que faz parte da Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer de Pele.

Nova Friburgo participará da ação simultânea que ocorre em todo país no sábado, 07 de dezembro. Por meio de uma parceria com

a Secretaria Municipal de Saúde, médicos dermatologistas farão atendimentos das 09h às 15h, no Posto Sylvio Henrique Braune, no Suspiro.

Uma equipe com seis dermatologistas realizará exames preventivos gratuitos durante o evento. Os organizadores pedem aos interessados que compareçam ao local com documentos pessoais como identidade, CPF, comprovante de residência e cartão do SUS.

Durante as consultas, os mé-

dicos farão avaliação de manchas suspeitas para verificar possíveis casos de câncer de pele e ainda irão retirar dúvidas sobre pintas e alterações estranhas pelo corpo.

De acordo com médica dermatologista, Dra. Solange Gonçalves, a parceria desta campanha possibilita que os profissionais possam ir além do diagnóstico e da orientação.

"Com essa ação, a gente não só previne, a gente cura. Tendo a ne-

cessidade, a gente faz um procedimento e o paciente sai de lá curado. Isso é excelente. Inclusive lesões pré cancerosas, nós cauterizamos e tratamos. Também contaremos com o apoio da prefeitura para a realização das biópsias, nos casos indicados", explicou.

Em todo o Brasil, o tipo de câncer mais comum entre a população é o de pele. Qualquer pessoa está sujeita a doença. Por isso, a informação, aliada à adoção de

hábitos simples como o uso diário de protetor solar, reduz os riscos de aparecimento do carcinoma.

Alterações nas pintas, modificações de forma, coloração, tamanho, coceira e feridas que não cicatrizam são sintomas do câncer de pele. Existem fatores de risco que requerem maior atenção e devem ser observados, como histórico familiar, exposição contínua ao sol e idade.

novafriburgo.rj.gov.br

Espaço do Empreendedor de Teresópolis completa 6 meses

Inaugurado em maio deste ano, o Espaço do Empreendedor de Teresópolis registrou 921 novos MEI's (microempreendedores) formalizados. A implantação do espaço representa um avanço para a cidade e para quem deseja empreender, com a oferta de cursos, oficinas e outras atividades voltadas para o planejamento e desenvolvimento dos negócios.

"O espaço foi um passo muito significativo para nossa cidade. Agiliza o atendimento, tira a burocracia do dia a dia e fomenta a abertura de novas empresas. Além disso, as melhorias implementadas no SINE, com a busca ativa de vagas junto às empresas

do município, ajuda ao trabalhador no retorno ao mercado de trabalho", enfatiza o Prefeito Vinicius Claussen.

O Prefeito destacou também a adesão ao alvará eletrônico automatizado, possibilitando que empresas com atividades econômicas classificadas de baixo risco tenham o documento emitido na hora.

"É mais uma ação para melhorar o ambiente de negócios no município. Estamos desburocratizando procedimentos e facilitando a abertura de novas empresas, para a geração de renda. Com o reforço da arrecadação municipal, os recursos serão revertidos

em mais obras e serviços em benefício da população", destaca Vinicius Claussen.

Desde o início das atividades, o Espaço do Empreendedor já realizou cerca de 3 mil atendimentos, com 921 novos MEI's formalizados, 374 empresas abertas, 93 alterações de empresas e 90 atendimentos de microcrédito produtivo. Foram promovidas 12 edições do projeto 'Papo Empreendedor' e 5 treinamentos para empreendedores, em parceria com o Sebrae. Duas oficinas voltadas para a capacitação de empresários, administradores e contadores sobre como participar de licitações também foram rea-

lizadas.

Facilitar a abertura de empresas e gerar empregos

No Espaço do Empreendedor, o pequeno e microempreendedor pode dar entrada em processos de abertura e legalização de empresas, esclarecer dúvidas sobre alvará e emissão de guias, ter orientações sobre pequenos negócios e buscar linhas de microcrédito. O trabalhador também tem um espaço dedicado a ele, com o Sine (Sistema Nacional de Emprego) atendendo junto ao Espaço.

São parceiros da iniciativa o Sebrae, que oferece capacitação, assessoria e consultoria;

a Emater, a AgeRio (Agência Estadual de Fomento), que disponibiliza linhas de microcrédito, e a Jucerja (Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro). Equipes da Vigilância Sanitária e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente fazem plantão no local. O Espaço do Empreendedor tem ainda o apoio da Aciat (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Teresópolis) e da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas).

O Espaço do Empreendedor, que fica no 1º piso da Prefeitura, é vinculado às secretarias municipais de Fazenda e de Trabalho, Emprego e Renda.

AsCom - Teresopolis

Correio da Serra

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ, 28.640-000

Tel: (22) 2537-0346

Jornalista Responsável: André Salles 003674/RJ

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

E-mail: correiodaserra.contato@gmail.com

O Correio da Serra não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Tiragem: 5.000 Exemplares

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

DISPENSA DE LICITAÇÃO

especificada:

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, alterações posteriores e artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto Federal nº 9.412/18, a despesa abaixo

Processo nº: 046/2019
Nome do credor: Juventude FM Ltda.
CNPJ / CPF: 21.188.750/0001-09

Endereço: Tv. Pagano, 41 – Centro – Além Paraíba/MG
Objeto: Aquisição de serviços de veiculação publicitária.
Classificação/Elemento da Despesa:
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 400,00

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

RESOLUÇÃO Nº. 626/2019.

Concede a Condecoração “DR. CLÁUDIO DE MELLO” ao Senhor VINÍCIUS BEUCLAIR DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica concedida a Condecoração “DR. CLÁUDIO DE MELLO” ao Senhor VINÍCIUS BEUCLAIR DOS SANTOS.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 21 de novembro de 2019.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

Autor: Vereador Hugo de Azevedo Guimarães

RESOLUÇÃO Nº. 627/2019.

Concede a Condecoração “DR. CLÁUDIO DE MELLO” ao Senhor EMANOEL BAPTISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica concedida a Condecoração “DR. CLÁUDIO DE MELLO” ao Senhor EMANOEL BAPTISTA.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 21 de novembro de 2019.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

Autor: Vereador Hugo de Azevedo Guimarães

RESOLUÇÃO Nº 628/2019.

“Concede o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora Maria Luíza Costa Pacheco”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhora Maria Luíza Costa Pacheco.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º será entregue a homenagem em data a ser marcada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 22 de novembro de 2019.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Autor: Vereador João Bôsko de Paula Bon Cardoso

RESOLUÇÃO Nº 629/2019.

“Concede o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Anderson José Machado de Oliveira”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou, e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor Anderson José Machado de Oliveira.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 22 de novembro de 2019.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Autor: Vereador João Bôsko de Paula Bon Cardoso

Corredores podem se inscrever na Noel Runners até 10 de dezembro

Os corredores podem se inscrever na 8ª edição da Noel Runners até o dia 10 de dezembro. Os interessados em participar devem acessar o site: www.noelrunners.com e garantir a vaga. O valor dos kits para os atletas varia de R\$ 10 até R\$ 30 e os organizadores pedem a doação de um quilo de alimento não perecível. Até o momento, são 500 atletas inscritos para a prova solidária. A corrida está no calendário esportivo municipal e faz parte da programação do Natal Imperial, contando com o apoio da prefeitura, através da Superintendência de Esportes e Lazer.

A largada será na Praça

Visconde de Mauá (Praça da Águia), às 20h30, para um percurso de aproximadamente cinco quilômetros pelo Centro Histórico até a chegada na Rua Alfredo Pachá (Cervejaria Bohemia). O principal objetivo do evento é arrecadar alimentos para serem entregues para instituições filantrópicas. A meta dos organizadores é alcançar mais de uma tonelada de doações.

A entrega dos kits acontece nos dias 13, das 13h às 17h, e 14, das 9h às 12h, no Centro de Cultural Raul de Leoni.

A corrida solidária acontece em um único bloco de corredores, para que todos os participantes

comecem e terminem o percurso juntos. A Noel Runners acontece desde 2011 no município. “Nosso objetivo nesta edição é arrecadar mais de uma tonelada de alimentos. A organização segue a todo vapor e estamos muito animados para chegar na nossa principal meta, que é ajudar o próximo”, disse Alexandre Jerônimo, um dos organizadores da prova.

O calendário esportivo completo, com todos os eventos previstos para o município até o fim do ano, está disponível no site da prefeitura (www.petropolis.rj.gov.br).

petropolis.rj.gov.br



Imagem Ilustrativa - Web

Inea faz consulta pública sobre simplificação do licenciamento

O Instituto Estadual do Ambiente, autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas), abriu na última semana para consulta pública a minuta do novo decreto de simplificação do licenciamento ambiental do estado do Rio de Janeiro, que moderniza os procedimentos administrativos de licenciamento e de controle ambiental.

A consulta pública vai até 8 de dezembro e está disponível no endereço <http://www.inea.rj.gov.br/consulta-publica/>. A intenção do órgão ambiental é abrir o debate para promover a participação popular em busca de aprimoramentos na nova proposta de legislação.

Esta é uma das iniciativas do Inea em prol da construção coletiva sobre a questão. Em agosto, o órgão ambiental promoveu ciclo

de debates com especialistas, autoridades e representantes da sociedade civil, a fim de melhorar o texto da proposta de decreto. Em outubro, o instituto participou de reunião do Conselho Empresarial de Meio Ambiente da Firjan e, na oportunidade, apresentou a empreendedores um balanço dos avanços alcançados para a simplificação do licenciamento ambiental.

- A partir das diretrizes do governo Wilson Witzel e com foco no desenvolvimento econômico sustentável do Estado, a modernização e a simplificação dos processos de licenciamento e controle ambiental são prioridades desta gestão. A ideia é tornar os procedimentos administrativos mais fáceis e racionais para cidadãos, empreendedores e técnicos sem abrir mão da tutela ambiental, além de garantir a proteção dos

recursos naturais, estimulando a participação da sociedade neste processo - destaca a secretária do Ambiente e Sustentabilidade, Ana Lúcia Santoro.

Novas normas e procedimentos

A partir de uma tendência mundial de desburocratização e comprometimento com a conservação dos recursos naturais, o objetivo do Inea é fomentar atividades econômicas, empreendimentos e projetos no território fluminense, e, ao mesmo tempo, assegurar a proteção do meio ambiente, tendo como finalidade incentivar o desenvolvimento sustentável do estado. Assim sendo, a proposta é no sentido de que o controle ambiental seja diretamente proporcional aos riscos e impactos da atividade, bem como eliminar burocracias

pré-existentes que impedem resultados efetivos.

- É fundamental citar que este trabalho é fruto de um esforço interno que vem desde março deste ano. Isso porque foi criado um grupo de trabalho com técnicos e advogados do Inea e da Seas, dividido em nove subgrupos, que vem estudando o complexo tema e fazendo propostas para melhoria do sistema de licenciamento atual. Acreditamos que, com o resultado da consulta pública, o texto poderá melhorar substancialmente - explica o procurador-chefe do Inea e coordenador do grupo de trabalho, Rafael Daudt d'Oliveira.

Entre as alterações propostas pelo instituto estão o fim das licenças Ambientais Simplificadas (LAS); Prévia e de Instalação (LPI); e de Instalação e de Operação (LIO) para a criação de outros

instrumentos mais abrangentes, e o aumento dos prazos mínimos e máximos das licenças, de acordo com critérios de sustentabilidade.

Além disso, está prevista a alteração da estrutura do Sistema de Licenciamento Ambiental (SLAM), principalmente com relação à separação entre licenciamento e controle ambiental. Atualmente, o licenciamento, a fiscalização e o monitoramento destacam-se dentre os procedimentos básicos de controle ambiental e formam o tripé do sistema. Com a mudança, o Inea espera melhorar o fluxo interno de processos e fortalecer as ações de fiscalização dos empreendimentos já licenciados. A intenção é que a nova regulação seja baseada em desempenho, estratégia, riscos e impactos.

Ascom da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade

Faperj abre edital voltado para doutores empreendedores

Imagem Ilustrativa - Web



Fomentar a transformação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação conduzidos por doutores residentes no Estado do Rio de Janeiro em empreendimentos baseados em conhecimento científico e tecnológico. Esse é o objetivo do novo edital da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro (Faperj). Com inscrições abertas, o edital, segundo o diretor de Tecnologia da Faperj, Maurício Guedes, é, em si mesmo, uma inovação na trajetória da agência.

Os recursos são de R\$ 5 mi-

lhões e 400 mil reais e cada projeto aprovado receberá até R\$ 50 mil, mais bolsa de Doutor Empreendedor no valor de R\$ 4.100 mensais e uma bolsa de Iniciação Tecnológica para graduandos no valor de R\$ 420 mensais. As submissões de propostas poderão ser realizadas até o dia 20 de janeiro de 2020 e a seleção se dará em duas etapas. O resultado final será divulgado em maio de 2020.

O edital visa contribuir para a interação universidade-empresa através do estímulo à transformação do conhecimento gerado nas insti-

tuições de ciência e tecnologia com soluções para o mercado e para a sociedade de forma ampla.

Com este edital, o objetivo é incentivar a aproximação dos doutores empreendedores com os mecanismos de apoio à geração de empreendimentos inovadores localizados no Estado do Rio de Janeiro - incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios, espaços de coworking que ofereçam mais do que espaço físico, além de empresas que queiram abrigar e apoiar o desenvolvimento de startups.

Ascom da Faperj

O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



Mais uma da Maria Augusta

Só quem viu sabe os caminhos da guerreira. Uma destas pessoas ao ver tanta luta perguntou:
- Como você mantém a fé diante de tanta dificuldade?

Com um sorriso gaiato ela respondeu:
- Isto foi só uma demonstração do amor de Deus por mim. Ele tem mó cuidado, então põe o dedo mindinho na minha cabeça. Não é culpa Dele ter a mão tão pesada.

Agora é lei: uso de vestimentas de profissionais da saúde fora do serviço é proibido

Os profissionais da área da saúde no estado não poderão utilizar equipamentos e vestimentas que caracterizam suas atividades fora do local da atuação profissional. É o que determina a Lei Nº 8626/19, do ex-deputado Átila Nunes, que foi sancionada pelo governador Wilson Witzel e publicada pelo Diário Oficial do Executivo.

A medida diz respeito aos equipamentos de proteção individual, descartáveis ou não, como uniformes, jalecos, aventais, macacões, luvas, óculos, máscaras, calçados, toucas ou gorros, protetores auriculares, entre outros. O texto considera também que o trabalhador da área

de saúde é todo profissional que atue de forma direta ou indireta no serviço de saúde da população, seja como empregado ou autônomo, tanto do setor público ou privado. A única exceção à norma são os profissionais de saúde que estiverem em serviço fora dos ambientes internos de trabalho.

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) poderá fazer campanhas de conscientização a respeito do risco de contaminação pelo uso inadequado dos equipamentos. Em caso de descumprimento, o infrator poderá arcar com penalidades que vão de advertência a multa de 200 UFIR-RJ, cerca de R\$ 684,00.

Comunicação Social

Programa Selo Empresa de Estimação: Empresas e instituições que fizerem doações pela causa animal serão homenageadas por seu apoio

A Prefeitura acaba de criar o programa 'Selo Empresa de Estimação'. O objetivo é incentivar empresas e instituições a apoiarem as ações da Coordenadoria de Proteção e Bem-estar Animal (COPBEA) e, desta forma, colaborar com as organizações não governamentais e protetores independentes de Teresópolis credenciados pela Coordenadoria.

Pela Lei Municipal 3.799/2019, de autoria do vereador Tenente Jaime e publicada na edição de 12 de novembro do Diário Oficial Eletrônico, o auxílio poderá ser feito por meio de doações de bens, prestação não onerosa de

serviços ou parceria técnica, científica e acadêmica. Isso permitirá que o poder público possa aprimorar o atendimento e ampliar o alcance dos programas de controle populacional, de vacinação e de identificação dos animais.

"Teresópolis tem uma grande incidência de animais de rua, vítimas de maus tratos e abandonados, especialmente cães e gatos, o que se torna um problema coletivo e de saúde pública. As ações de prevenção e proteção são urgentes, mas não dependem apenas do poder público. Por isso, a Gestão Municipal criou o programa. Vamos nos unir e transformar Teresópolis

em um município que cuida dos seus animais", conclama Jackson Muci, coordenador da COPBEA.

As doações, auxílios, apoios e parcerias seguirão as regras definidas pelo Decreto Municipal 4.997/2018. Intitulado 'Doação do Bem', o decreto define as regras de doações e parcerias entre poder público e iniciativa privada, as orientações podem ser consultadas no endereço <https://doacaodobem.teresopolis.rj.gov.br/>. Também deverá ser observada a Lei Federal 13.019/2014, que estabelece novas regras para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da so-

ciiedade civil.

A Coordenadoria

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal (COPBEA) foi criada no dia 4 de outubro de 2018. Sem custos para os cofres públicos, o novo órgão tem como objetivo elaborar e executar políticas públicas voltadas para o cuidado dos animais e à prevenção de agravos à saúde pública e de maus tratos.

É vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faz a interlocução entre os setores da Gestão Municipal e também junto ao Legislativo, sociedade civil or-

ganizada, entidades e instituições.

Entre as ações previstas a serem executadas pela Coordenadoria estão a realização de convênio com o curso de Medicina Veterinária do Unifeso (Centro Universitário Serra dos Órgãos) para a realização de cirurgias de castração; a implantação do Sistema de Identificação dos Animais, através de microchips, incentivando a posse responsável; e a realização de campanhas de conscientização sobre posse responsável e de adoção dos animais abrigados no Centro de Triagem Animal da Prefeitura, entre outras iniciativas.

AsCom - Teresopolis

Estado vai repassar R\$ 100 milhões à Agricultura em 2020

O governador Wilson Witzel anunciou, na última semana, em encontro sobre Ações Estratégicas da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA), que a pasta estadual contará com a verba de R\$ 100 milhões no ano que vem. O orçamento atual da secretaria equivale atualmente a R\$ 9 milhões para investimentos e custeio, sem o custo de pessoal.

-Assumimos o Governo do Estado sem condições financei-

ras, mas conseguimos superar as dificuldades. A realidade do campo no estado do Rio de Janeiro tem sido difícil. Quero anunciar que trabalhamos muito, e por conta de uma gestão eficiente, vamos colocar na Agricultura, em 2020, R\$ 100 milhões para investimentos - disse o governador em evento no Praia Clube São Francisco, em Niterói.

Para o secretário de estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, Marcelo

Queiroz, o repasse permitirá avanços em projetos elencados no Plano Estratégico 2020-2023, documento com metas, elaborado em conjunto com diversos órgãos, com o objetivo de estimular o crescimento do setor nos próximos três anos.

-Esse anúncio é um reflexo do planejamento estratégico que elaboramos hoje na AgroRJ. Se avançarmos em metas e ações, poderemos ter, no longo prazo, a ampliação no papel no Produto

Interno Bruto (PIB) agrícola do estado. Precisamos reverter o jogo no Rio de Janeiro, o agronegócio gera empregos e o futuro está na área rural. Com esses R\$ 100 milhões vamos ampliar nossos projetos e serviços - afirmou.

AgroRJ : plano estratégico 2020-2023

O Agro RJ - I Encontro de Ações Estratégicas da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro teve como resultado a elaboração de um

Plano Estratégico 2020-2023. No documento, que foi entregue ao governador Wilson Witzel, constam 15 ações prioritárias. Entre elas, estão o fomento à instalação e ampliação da Agroindústria para agregação de valor ao produto agropecuário; a capacitação de atores sociais com base nas cadeias produtivas, o estímulo à formação de conselhos de desenvolvimento rural, pesqueiro e consórcio intermunicipais, entre outras propostas.

rj.gov.br